



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 48/GAB. 04/CMOPO/RO

EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE ROÇAGEM E LIMPEZA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDNA CARIOCA GONZALES, BEM COMO O ESGOTAMENTO E CONSERTO DA FOSSA DA REFERIDA ESCOLA.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente indicação se faz necessária em razão da grande quantidade de matos e gramíneas encontrados no pátio de suas dependências o que prejudica em muito o aspecto visual da referida Escola, além de estar dando abrigo a vários animais que podem ajudar na disseminação de doenças. Outro problema verificado na Escola é a questão da fossa que se encontra em péssimas condições e até mesmo com vazamento, expondo os alunos ao contato direto com detritos e a uma fedentina insuportável.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios dos pais, alunos e professores da Escola acima mencionada.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

